



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI - MG
 Praça 15 de Novembro, centro
 Guarani/MG – CEP: 36.160-000
 Tele-fax: (32) 3575-2996 - (32) 3575-1853

OFÍCIO N°.: 086/2021

DATA: Guarani, 27 de outubro de 2021.

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminha à V. Ex^a. a Representação nº. 008/2021, aprovada nesta Casa de Leis, em apoio ao Projeto de Lei nº. 1.731/2.021, solicitando que seja o mesmo incluído na Ordem do Dia para apreciação, votação e aprovação por parte desta Egrégia Casa Legislativa.

Sendo o que tinha a encaminhar, e, ainda, certo da atenção de V. Ex^a., aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Batista Neves Guelber Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de Guarani

EXMO. SR.

Rodrigo Pacheco

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes

CEP: 70.165-900 – Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI - MG
 Praça 15 de Novembro, centro
 Guarani/MG – CEP: 36.160-000
 Tele-fax: (32) 3575-2996 - (32) 3575-1853

Representação nº.: 008/2021

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Guarani

Data: 20/10/2021



Exmo. Sr. Presidente,

Vimos, através do presente, requerer à V. Ex^a. que seja oficiado ao presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, e ao presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira, para solicitar que seja concluída a tramitação legislativa e colocado em pauta na Ordem do Dia para apreciação, votação e aprovação pelo Senado Federal e posteriormente pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.731/2.021, que “institui o Piso Salarial Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

Trata-se de um justo e digno reconhecimento a estes nobres profissionais da saúde que entregam sua vida para cuidar da vida e da saúde do povo brasileiro, sem medir esforços por meio de um trabalho voltado exclusivamente para servir ao próximo.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso V, discrimina que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

O serviço de fisioterapia e terapia ocupacional é um trabalho árduo e complexo, que exige esforço, dedicação, disponibilidade e sensibilidade humana e social para com a pessoa enferma, razão pela qual justifica, com louvor e

Yolanda

MP *Adelcira* *Appeniti* *D* *Per*

Levi



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI - MG
Praça 15 de Novembro, centro
Guarani/MG – CEP: 36.160-000
Tele-fax: (32) 3575-2996 - (32) 3575-1853

dignidade, o presente projeto de lei instituindo o piso nacional
desta categoria de trabalhadores da saúde.

Guarani, 20 de outubro de 2.021.

João Batista Neves Guelber Júnior
Vereador

Gilseia Aparecida de Freitas Silva
Vereadora

Roseny Liziero dos Reis Pinto
Vereadora

Alexandre Ribeiro de Mendonça
Vereador

William Santos Mendes
Vereador

Anderson da Silva Ladeira
Vereador

Roberta Vieira Dutra
Vereadora

Silvany da Silva Araújo
Vereador

Último Caçador
Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2112.2021-PRESID

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
João Batista Neves Guelber Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de Guarani/MG
camara@guarani.mg.leg.br

Assunto: Representação nº 008/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 086/2021, datado de 27 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 78/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL 1013/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.130485/2021-70;
2. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.123234/2021-39; 00100.123234/2021-39; 00100.123624/2021-17; 00100.124556/2021-03; 00100.125662/2021-04; 00100.056784/2021-35
3. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.1236052021-82;
4. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.123511/2021-11; 00100.125953/2021-94;
5. PL 1153/2019 – Documento SIGAD nº 00100.124299/2021-00;
6. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125166/2021-42;
7. PL 6394/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125689/2021-99;
8. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.125158/2021-04;
9. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.042007/2021-11;
10. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043831/2021-81;
11. PL 6330/2019 – Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12;
12. PLP 39/2020 – Documento SIGAD nº 00100.056105/2021-28;
13. PL 5829/2019 – Documento SIGAD nº 00100.035960/2021-03;
14. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097927/2021-69;
15. MPV 1034/2021 – Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71;
1. PLC 27/2018 – Documento SIGAD nº 00100.072302/2021-94;



16. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112012/2021-91; 00100.115948/2021-73; 00100.112523/2021-11;
17. PL 2058/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111223/2021-14;
18. PL 1417/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111749/2021-96;
19. PL 1374/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111751/2021-65;
20. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.111746/2021-52;
21. PLP 46/2021 – Documento SIGAD nº 00100.112151/2021-14;
22. MPV 1065/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112777/2021-21; 00100.115472/2021-71; 00100.115571/2021-52; 00100.115658/2021-20
23. PLC 61/2013 – Documento SIGAD nº 00100.115652/2021-52;
24. PL 1731/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115103/2021-88;
25. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.113487/2021-02;
26. PL 1357/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113516/2021-28;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

2. CI – Documento SIGAD nº 00100.125574/2021-02;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.095932/2020-56;
4. CRE – Documento SIGAD nº 00100.027581/2021-31;
5. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041019/2021-11;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.041033/2021-14;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041736/2021-42;
8. CRA – Documento SIGAD nº 00100.037028/2021-15;
9. CSP – Documento SIGAD nº 00100.058153/2021-51;
10. CI – Documento SIGAD nº 00100.105403/2021-59;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.108611/2021-18;
13. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111756/2021-98;



14. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111745/2021-16;
15. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112764/2021-51;
16. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115478/2021-48;
17. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115647/2021-40;
18. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112588/2021-58;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

